



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1566/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
CLEUNICE BATISTA RIBEIRO BERGAMASCO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

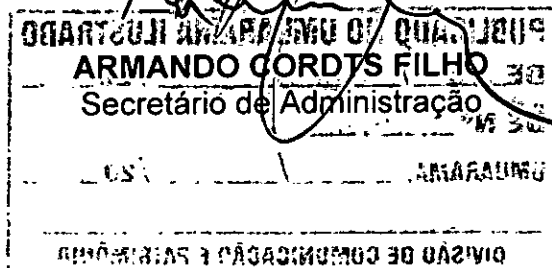
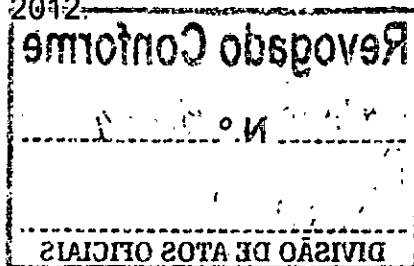
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEUNICE BATISTA RIBEIRO BERGAMASCO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.030-1-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 037.734.019-73, admitida em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Revogado Conforme
Portaria N.º 3225/22
Imoni Iual
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / agosto / 20 12
DE Nº 9543
UMUARAMA, 02 / agosto / 20 12
Brayme D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO